



**Ofício GPS/DL/0217/2024**

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Educação e Cultura, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0364/2022, que "Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o digestivo 'Bonican'", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

